

**EDITAL 002/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ONLINE - 2022.1**

O Centro Universitário Maria Milza - UNIMAM, torna público o Edital do Processo de Inscrição para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Marketing Digital para Negócios, Especialização em Psicopedagogia, Especialização em MBA em Controladoria e Finanças, Especialização em Saúde Coletiva e Especialização em Auditoria em Saúde.

**I – DA DENOMINAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS CURSOS**

Art. 1º - Curso, duração, periodicidade e investimento.

<b>Especialização em Marketing Digital para Negócios</b>
Duração do curso: 14 meses (incluindo prazo da entrega final do TCC) Periodicidade: Quinzenais aos sábados Investimento: 14 parcelas de R\$ 250,00
<b>Especialização em Psicopedagogia</b>
Duração do curso: 15 meses (incluindo prazo da entrega final do TCC) Periodicidade: Quinzenais aos sábados Investimento: 15 parcelas de R\$ 180,00
<b>Especialização em MBA em Controladoria e Finanças</b>
Duração do curso: 14 meses (incluindo prazo da entrega final do TCC) Periodicidade: Quinzenais aos sábados Investimento: 14 parcelas de R\$ 180,00
<b>Especialização em Saúde Coletiva</b>
Duração do curso: 15 meses (incluindo prazo da entrega final do TCC) Periodicidade: Quinzenais aos sábados Investimento: 15 parcelas de R\$ 180,00
<b>Especialização em Auditoria em Saúde</b>
Duração do curso: 15 meses (incluindo prazo da entrega final do TCC) Periodicidade: Quinzenais aos sábados Investimento: 15 parcelas de R\$ 180,00

**II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º - O processo de inscrição aceitará candidatos habilitados para o ensino de pós-graduação (*lato sensu*), para cursarem a partir do primeiro semestre de 2022, e estará aberto para aqueles que já tenham concluído a graduação ou estejam em vias de conclusão (último semestre).

Art. 3º - A inscrição para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2021.1 estará aberta no período de **07 de março de 2022 a 04 de abril de 2022**, via Internet pelo site [www.unimam.com.br](http://www.unimam.com.br)

Art. 4º - Para inscrição, o candidato deverá acessar a Home Page <https://abre.ai/aquiuni>, preencher a ficha de inscrição e o boleto da primeira parcela da mensalidade, referente a matrícula, será liberado para impressão e pagamento, após a confirmação da turma.

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas.



Art. 5º - A matrícula dos inscritos será realizada de forma remota via e-mail institucional para [pos@famam.com.br](mailto:pos@famam.com.br). Qualquer dúvida pode entrar em contato através do WhatsApp do setor de relacionamento (75) 99994-7765. Clique no link <https://abre.ai/relacionamentounimam>

Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2022.1, no período de 01 a 22 de abril de 2022 (**Boleto da matrícula será liberado no sistema após confirmação da turma, em 04 de abril de 2022, caso não haja prorrogação**).
2. Envio do comprovante de pagamento da matrícula, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, até o dia 22 de abril de 2022.

Art.6º - **Na matrícula o candidato deverá enviar 02 (duas) fotos 3 x 4 e a cópia autenticada da seguinte documentação:**

- a) Diploma ou Certificado de conclusão do curso de Graduação;
- b) Histórico Escolar da graduação;
- c) Documento de identidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
- g) CPF;
- h) Comprovante de residência atual.

§ 1º - Será anulada de pleno direito, a inscrição do candidato que tenha apresentado documentos falsos.

Art. 7º - A matrícula será efetivada mediante:

- a) Entrega de todos os documentos relacionados no artigo 6º;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

#### **IV – INICIO DAS AULAS E FORMAÇÃO DE TURMA**

Art. 8º - O início das aulas do primeiro semestre de 2022 ocorrerá no mês de abril de 2022, conforme preenchimento das vagas e formação de turma. O contrato será enviado por e-mail após envio do comprovante de pagamento.

Art. 9º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.

Governador Mangabeira/Bahia, 07 de março de 2022

Camila Torres da Paz  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Lato Sensu  
UNIMAM – Centro Universitário Maria Milza